



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº <sup>667</sup> /2025

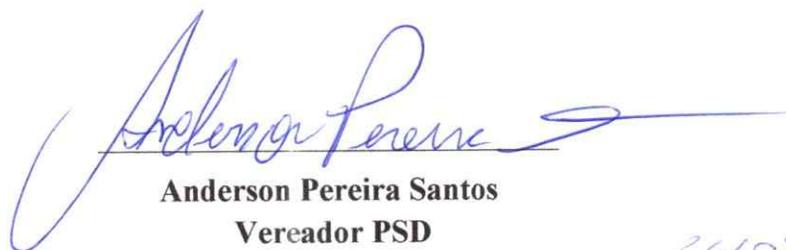
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a realização de uma **campanha educativa e preventiva contra o descarte irregular de lixo**, com foco especial nos prejuízos causados durante o período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de lixo é um problema recorrente em diversas áreas urbanas e rurais do município. Essa prática, além de comprometer a limpeza e a estética das ruas e espaços públicos, contribui diretamente para o entupimento de bueiros, canais e redes de drenagem, agravando os efeitos das chuvas, como alagamentos, transbordamentos, erosões e proliferação de vetores de doenças. Com a chegada do período chuvoso, os resíduos descartados de forma incorreta nas vias públicas, terrenos baldios e margens de rios acabam sendo carregados pelas águas pluviais, obstruindo a passagem da água e elevando o risco de inundações em áreas residenciais. Isso compromete a segurança da população, afeta a mobilidade urbana e representa custos adicionais para o poder público com limpeza e reparos emergenciais. Diante disso, indico a realização de uma campanha educativa e de conscientização voltada à população, com o objetivo de informar, sensibilizar e mobilizar os cidadãos contra o descarte irregular de lixo. A campanha pode envolver a distribuição de materiais informativos, como panfletos, cartazes e conteúdos para redes sociais; ações educativas em escolas e comunidades; colocação de placas de orientação em pontos críticos; mutirões de limpeza com participação popular; além de parcerias com associações de bairro, igrejas e lideranças comunitárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de maio de 2025.

  
**Anderson Pereira Santos**  
Vereador PSD

26/05/2025  
Valmir dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SE  
Mat. 073